

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – BRAGANÇA PAULISTA

Lei Nº 3196 de 09 de agosto de 1999, Lei Nº 4255 de 24 de agosto de 2011, Lei Nº 4824 de 14 de outubro de 2021

Bragança Paulista, 19 de novembro de 2025.

OFÍCIO CAE Nº 09/2025

ASSUNTO: Relatório de Visitas às Escolas – novembro/ 2025

Ilma Senhora

Tatiana Canquerini Leal

Secretaria Municipal de Educação

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a respeitosamente, vimos por meio deste, relatar que os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE), conforme previsto no Planejamento Anual, estiveram reunidos ao longo do dia doze de novembro do corrente ano, para realizar visitas de monitoramento às Unidades Escolares, conforme notificado nos Termos de Visitas e registros abaixo:

Os conselheiros observaram as condições locais e de higiene onde estavam armazenados os alimentos, bem como onde eram preparadas e servidas as refeições, de acordo com o cardápio à disposição da comunidade escolar. Foram também realizadas degustação para teste de aceitabilidade.

De acordo com o planejamento, na manhã do dia 12 de novembro foram realizadas visitas em cinco Unidades Escolares, a saber: EM Prof^a Lúcia Helena Pugiali, EM Zita de Melo Barbosa, EM Prof^a Nilce Magrini Lisa Sanches, EM Prof^a Maria Augusta Martins da Silva, EM Monsenhor Pedro Paulo Farah, foram apontadas as seguintes observações:

- 1- E.M. Prof^a Lúcia Helena Pugiali, foi observado pisos da cozinha quebrados, precisando de substituição, retirada da coifa e de um fogão antigo, reparo urgente nos suportes que seguram a pia.
- 2- E.M. Zita de Melo Barbosa, foi pedido para a retirada da coifa que não funciona.
- 3- E.M. Prof^a Nilce Magrini Lisa Sanches, geladeira, pés da mesa e armário com ferrugem e retirada da coifa.
- 4- E.M. Prof^a Maria Augusta Martins da Silva, foram observadas geladeira enferrujada, o filtro não funciona, ralo sem tela, falta de mais uma luminária na cozinha.

5- E.M. Monsenhor Pedro Paulo Farah, não foram observadas avarias.

No período da tarde do mesmo dia, 12 de novembro foram realizadas visitas em quatro Unidades Escolares, a saber: E.M. Prof^a Fernanda Ximenes Fernandes, E.M. Deusmar Fabiano Motta, E.M. Maria da Glória Teixeira Rodrigues, E.M. Prof^a Elena Moreto de Camargo Miranda, onde foram apontadas as seguintes observações:

1. E.M. Prof^a Fernanda Ximenes Fernandes, foi observado que precisa fazer a substituição da tela da janela e fios desencapados e expostos em cima do freezer.
2. E.M. Maria da Glória Teixeira Rodrigues, não foi observado nenhuma avaria aparente.
3. E.M. Deusmar Fabiano Motta, foi observado um vazamento na pia, geladeira com pontos de ferrugem.
4. E.M. Prof^a Elena Moreto de Camargo Miranda, foram observados alguns pontos: substituição da pia e da base, geladeira ótima (porém, com muito ferrugem), troca da tela da janela, réchaud com ferrugem nos pés.

Em suma, as observações acima elencadas dizem respeito a problemas de natureza estrutural e material, sendo que em termos de qualidade das refeições servidas todas as escolas estão de acordo as normas de aceitabilidade do bom preparo e das necessidades alimentares dos alunos, com vista a uma refeição saudável e equilibrada.

Diante do exposto no relatório supra, vimos notificar à Divisão de Merenda Escolar e a empresa OBJETIVA para sanar os apontamentos ora registrados, a fim de que os problemas sejam solucionados o quanto antes.

Nada mais havendo a tratar, encerro o presente, renovando protestos de estima e real apreço.

Atenciosamente,



Ana-Paula Corrêa de Faria
Presidente do Conselho de Alimentação Escolar
Bragança Paulista - SP

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ELENA MORETO DE CAMARGO MIRANDA



ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LUCIA HELENA FERREIRA DE CAMARGO

